



PORTARIA Nº 010 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora NEIDES MACHADO DOS REIS SABINO correspondente ao período aquisitivo de 19/12/2021 a 18/12/2022.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
NEIDES MACHADO DOS REIS SABINO	Supervisor Administrativo	19/12/2021 à 18/12/2022	17/01/2023	15/02/2023

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de Janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 18 de Janeiro de 2023.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) NEIDES MACHADO DOS REIS SABINO, matrícula 000001521, que exerce o cargo de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, lotado em DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 19/12/2021 a 18/12/2022, a partir de 17/01/2023 até 15/02/2023

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 17/01/2023

NEIDES MACHADO DOS REIS SABINO
Colaborador (a)

17/01/23

Deferido

Não deferido

17/01/23

Zuclei Vanilda de Carvalho
Dir. Dpto. Recursos Humanos
Portaria Nº 044/2017

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

RelRequerFerias V1

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo.florido.1doc.com.br/verificacao/683C-D302-A480-E285> e informe o código 683C-D302-A480-E285





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 683C-D302-A480-E285

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 18/01/2023 10:33:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/683C-D302-A480-E285>